

São Paulo, 20 de julho, 1992

Prezados amigos,

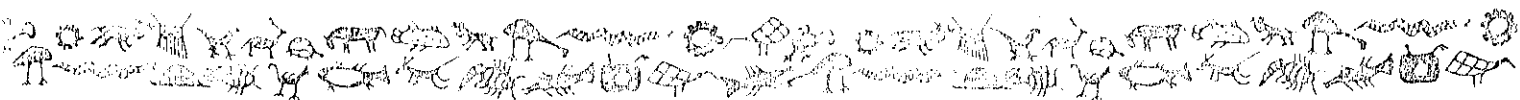
Estamos enviando cópias de documentos recentes que dizem respeito à reivindicação dos Xavante de retornar a seu território original, de onde foram expulsos em 1966, com o apoio da FAB e dos salesianos, para a formação de uma agropecuária que foi objeto do maior volume de incentivos fiscais concedidos pela SUDAM, a Fazenda Suiá-Missu, situada no município de São Félix do Araguaia (MT). Desde 1980, esta fazenda está em poder de uma subsidiária de uma empresa estatal italiana - Agip Petroli/Agip do Brasil - controlada pela holding ENI.

Através da Campanha Norte/Sul - com sede em Roma, reunindo ambientalistas, parlamentares e centrais sindicais - após a publicação, em 1989, de uma pesquisa acerca dos investimentos italianos na Amazônia, foi iniciada uma negociação com a empresa matriz para a restituição daquela área aos Xavante. Como a empresa requeria a participação governamental brasileira, os Xavante solicitaram à FUNAI, em outubro de 1991, a abertura de um processo administrativo para a identificação da área indígena incidente na fazenda, como parte do processo de demarcação de terras indígenas, de acordo com o decreto no.22 (04.02.91).

No entanto, as pressões contrárias à restituição aos Xavante, por parte da filial brasileira da empresa (Agip do Brasil S.A., com sede em São Paulo) traduziram-se, recentemente, no apoio velado à invasão, exatamente da área pretendida pelos Xavante no interior da fazenda (cerca de 168 mil hectares). A invasão ocorreu a 15 de junho último, apenas alguns dias após a declaração do presidente da ENI à imprensa internacional (durante a UNCED-92) de que a terra seria restituída aos Xavante.

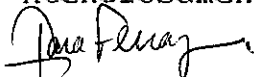
A invasão por posseiros, comerciantes, fazendeiros e policiais de São Félix, é apoiada com alimentos, armas, munição e combustível por fazendeiros (tendo à frente Romão Flor) e políticos locais (prefeito e vice-prefeito de São Félix, candidato a prefeito de Alto da Boa Vista) ligados ao PFL e contrários ao retorno dos Xavante para aquela região, conforme atesta a carta da Associação dos Fazendeiros do Xingu, enviada ao Ministro da Justiça no dia seguinte à invasão.

A omissão da empresa em tomar medidas efetivas para o desintrusamento da fazenda (ação de reintegração de posse), aponta para a sua conivência com a invasão; estes fatos levaram à organização de um comitê de apoio aos Xavante na Itália, formado por jornalistas, ambientalistas e parlamentares, que já enviaram telegramas de protesto ao Governador de Mato Grosso, solicitando a intervenção do Ministério da Justiça, a fim de evitar um confronto entre os invasores e os Xavante.



A FUNAI deverá encaminhar em breve ao Ministro da Justiça o processo de reconhecimento daquela área incidente na fazenda como terra de ocupação indígena, a fim de se providenciar o desintrusamento e a preservação da área objeto da invasão (cerrados e florestas de transição). Em relação a este processo há uma carta de apoio aos Xavante enviada ao Ministro da Justiça pelo Senador Darcy Ribeiro. Ao mesmo tempo, diante de uma declarada disposição da empresa ENI em colaborar com a questão, a FUNAI sugeriu-lhe recentemente, através de carta datada de 14 de julho, a renúncia de domínio sobre aquela área. No dia 15 de julho p.p., por indicação do Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, solicitamos, através do Ministério Público, abertura de inquérito na Polícia Federal, a fim de apurar as responsabilidades dos políticos locais e fazendeiros da região na invasão da Suiá-Missu e incitamento à violência contra os Xavante. As manifestações de protesto contra a invasão da área e apoio aos Xavante de Marãiwatsede por parte de entidades da sociedade civil poderão ser enviadas diretamente ao Ministro da Justiça, com cópia ao Núcleo de Direitos Indígenas (fax 061-224.0261).

Atenciosamente,



Iara Ferraz

p/ Centro de Trabalho Indigenista

c/c:

Deputado Federal Sidney de Miguel (PV)

CEDI - Programa Povos Indígenas no Brasil

CIMI Cuiabá - a/c Mario Bordignon

CUT/DNTR a/c Sueli Bellato

FASE - Nacional a/c Jean-Pierre Leroy

Giancarlo Summa (correspondente La Stampa)

IBASE - a/c CNRA

PACS - a/c Marcos Arruda

Prelazia de São Félix do Araguaia - a/c Pedro Casaldáliga

CT. Nº 025/92 - PRESI

Brasília, 14 de julho de 1992

A

ENI

At. Dra. Daniela Viglione
Diretora Relações Externas
Piazzale Enrico Mattei 1
Roma - 00144

Prezada Senhora,

Em atenção a vossa carta datada de 01 do corrente, informamos que:

- conforme explicitado em reunião realizada em Brasília, no dia 16 de outubro de 1991, com os representantes da vossa empresa, a FUNAI iniciou um processo administrativo (nº 1712/91) para a demarcação da área Xavante-Marãiwatsede, compreendida em parte no interior da Fazenda Suiá-Missu, no município de São Félix do Araguaia (MT);

- conforme a reunião de 8 de junho último, realizada no gabinete do Consultor Jurídico do Ministério da Justiça, foram apresentados e reconhecidos os estudos etno-históricos, antropológicos e cartográficos necessários à comprovação da imemorialidade da terra indígena compreendida na Fazenda Suiá-Missu, em vista da demarcação da Área Indígena Marãiwatsede;

- os respectivos relatório antropológico e o mapa foram em seguida encaminhados à presidência da AGIP do Brasil S.A, de acordo com a mesma reunião do dia 8 de junho;

- dada a disponibilidade declarada de vossa empresa em colaborar com as iniciativas do governo brasileiro para a demarcação da referida Área Indígena, uma ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE DOMÍNIO da área da Fazenda Suiá-Missu reconhecida como terra indígena

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

.02.

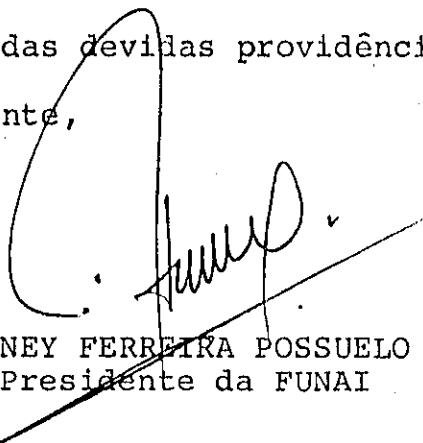
Cont. CT. Nº 025/92 - PRESI

(conforme modelo em anexo), pode ser realizada pela vossa empresa na Embaixada do Brasil em Roma, o que tornará mais ágil o processo administrativo em curso através da FUNAI.


No entanto, preocupa-nos a ausência de medidas por parte da AGIP do Brasil S.A no sentido de desintrusar a Fazenda Sulá-Missu, face à invasão ocorrida desde 15 de junho último. Conforme informações de que dispomos, a invasão ocorreu exatamente na área reconhecida pela FUNAI como terra indígena, obstando o retorno pacífico dos Xavante para seu território original.

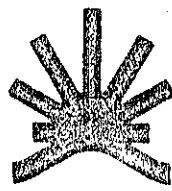
No aguardo das devidas providências,

Atenciosamente,



SYDNEY FERREIRA POSSUELO
Presidente da FUNAI

De Acusa
Em 14.7.92

Claudio Lemos Fonteles
Consultor Jurídico (CJ)/MJ



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MODELO

Na qualidade de representante legal da Agip Petroli, so-
ciedade dirigida pela holding ENI - Ente Nazionale Idrocarburi - e com
inteiro controle sobre o grupo Agip do Brasil S.A., reconheço, pela
presente, que a área especificada em anexo, no interior da Fazenda
Suiá-Missu, situada no município de São Félix do Araguaia, no Estado
de Mato Grosso, é de ocupação histórica e tradicional da Comunidade
Indígena Xavante-Marãiwatsede, fato este já comprovado pelos estudos
antropológicos, etno-históricos, sociológicos e cartográficos reali-
zados na área pelos técnicos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.
Reconheço ainda que os títulos de propriedade de que a empresa Agip
do Brasil S.A. é titular, que incidem sobre a Área Indígena Marãiwat-
tsede (conforme memorial descritivo em anexo), no interior da Fazen-
da Suiá-Missu, são nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer
efeitos jurídicos, nos termos do artigo 231, § 6º da Constituição
Federal brasileira. Assim sendo, a empresa renuncia a qualquer direi-
to de domínio ou posse sobre a área mencionada e se compromete a
providenciar, no prazo de 30 dias, através de seu representante legal
no Brasil e nos termos do artigo 589, II, do Código Civil brasilei-
ro, a transcrição imobiliária do ato de renúncia ao domínio da área
mencionada, em favor da União Federal, proprietária das terras indí-
genas, assegurados à Comunidade Indígena Xavante Marãiwatsede, a
posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas naturais exis-
tentes nestas suas terras, nos termos do art. 231, § 2º da Constitui-
ção Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DARCY RIBEIRO**

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1992.

Senhor Ministro,

Os Xavante são um dos povos mais íntegros e de cultura mais genuína que há. Eu era um jovem antropólogo rondoniano quando eles foram contatados, em 1946, depois de mais de 180 anos de deliberado isolamento das frentes de expansão que os vinham comprimindo em seu imenso território original.

Os Xavante jamais se renderam. Aceitaram o contato e o convívio com a sociedade brasileira na expectativa de que o acordo de respeito mútuo fosse mantido. Nos primeiros anos as atenções do antigo Serviço de Proteção aos Índios, na época sob a supervisão do Marechal Rondon, preservaram o seu território, mas muitos morreram de doenças e de desgosto. Depois começaram a recuperar sua população e a crescer, a conhecer o Brasil, a se fazer notar e a agir politicamente.

Em meados dos anos setenta, em plena vigência do regime militar, eles enfrentaram todos os obstáculos para recuperar as perdas sofridas e garantir seus territórios. Enfrentaram até a ameaça de serem invadidos pelo Exército brasileiro, um ato proposto por militares do SNI que em boa hora o Presidente Geisel evitou que fosse consumado e que o nome do Exército fosse conspurcado.

Não se pode dizer que a luta dos Xavante tenha sido em vão. Ao contrário, eles recuperaram quase todos os seus territórios. Hoje estão perto de resgatar a última área que lhes foi roubada por uma empresa italiana, a AGIP PETROLI (no Brasil, Agip do Brasil), em 1965, ao custo de muitas mortes e da transferência de seus habitantes daquela área e dispersão por outras. Uma espécie de "progrom" é o que fizeram na ocasião.

Excelentíssimo Senhor
Ministro Célio Borja
Ministério da Justiça



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DÁRCY RIBEIRO

Os Xavante e seus aliados, entre os quais estou eu, convenceram a AGIP PETROLI a devolver-lhes seu território. A FUNAI fez um criterioso levantamento dessa área, conhecida como Fazenda Suiá-missu, e que os Xavante chamam de Marãiwatsede, e concluiu que 80% dela é território Xavante. Tudo combinado, os Xavante estavam nos preparativos para retomar a área quando a sanha desmedida dos inimigos dos Xavante se aproveitou desse intervalo e inflou lavradores pobres do município de Alto da Boa Vista a invadir e ocupar esse território. E agora festejam esse ato com ameaças armadas, numa evidente provocação ao conflito.

Senhor Ministro, os Xavante são hoje 8.000 pessoas. Não se renderão. É preciso que o Estado brasileiro conclua sua tarefa histórica e constitucional de garantir-lhes o seu território. Este é o momento!

Envio o meu apoio e solidariedade aos Xavante na esperança de que o gesto de decisão de V. Exa., com a determinação do Presidente Collor, que tem se mostrado um verdadeiro seguidor do espírito de Rondon, reafirme aos Xavante o sentimento brasileiro de respeito aos seus territórios, à sua cultura e às suas vidas, a bem da nação e da humanidade.

Atenciosamente,